

DECRETO Nº 0963/P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, na seguinte forma.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|----------------------------|--------------|
| Beatriz Cristina França dos Santos | Agente Público Municipal 3 | Símbolo AO-8 |
| Isadora Souza da Silva | Agente Público Municipal 2 | Símbolo AO-5 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 31 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0964/P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a designação da senhora Adriane Pereira Melo, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar - FGSECR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providenciada através do Decreto nº 0877/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5694, de 25 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0965/P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Priscila Lourayne Brito da Silva, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente, Matrícula n. 845810, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 8 de junho de 2022, conforme o Processo nº 012797/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0966/P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II,

do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Edilberto Barbosa Pereira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Edilberto Barbosa Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Assessor 5, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao senhor Daniel Soares Lima, Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FÊTEC, referente ao exercício de 2012, a serem usufruídas no período de 1.9.2022 a 30.9.2022.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 260/2022 – Registro de Preços
Processo nº 013371/2022 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de berço hospitalar, poltronas e suporte para soro a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 03/10/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024731/2021 – SMSA